

ATA N.º 4/2020**Data da reunião ordinária: 17-02-2020****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 16,40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 14-02-2020****Operações Orçamentais: 1 047 650,02****Operações não Orçamentais: 227 586,93**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo com o art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:
- Sr. Bruno Caetano, empresário atualmente a explorar o estabelecimento “Cravo e Canela”, na rua 5 de outubro, que questionou sobre o estacionamento naquela rua e se existe algum plano para o futuro, nomeadamente com a criação de lugares em frente ao estabelecimento.
- O Exmo. Presidente esclareceu que o estacionamento da rua 5 de outubro irá ser mantido como está, dado que não há neste momento condições para fazer alterações. No entanto a Câmara irá avaliar a situação.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Apresentou a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 4 a 17 de fevereiro de 2020:

“No dia 06 de fevereiro de 2020, decorreu uma reunião com o Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento e o **Vereador Carlos Amaro**, a fim de averiguar a disponibilidade e participação no Programa Vigilância Florestal, que decorre no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2020.

Nessa mesma tarde, na sequência da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na reunião realizada com o Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, cujo assunto foi a Estratégia 2030, na sede, em Tomar.

No dia 07 de fevereiro de 2020, decorreu mais uma edição da tertúlia Conversas com Café, subordinadas ao tema: “Afetos, emoções e relações – Que impactos na vida familiar, social e profissional?”, tendo como oradores convidados Fernanda Aparício, Psicóloga Social e das Organizações e Adelino de Jesus Antunes, Sociólogo. Nesta tertúlia estiveram em debate questões relacionadas com os afetos, emoções e relações e o impacto dos mesmos na vida familiar, social e profissional; o papel das emoções na vida do indivíduo e da sua organização, bem como a sua interação com o meio envolvente. **Estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e a **Vereadora Tília Nunes**.

No sábado, dia 08 de fevereiro de 2020, realizou-se mais uma edição de Viver o Comércio “Celebrating Valentine’s Day”, alusivo ao Dia dos Namorados, que se comemorou a 14 de fevereiro, no interior do Mercado Municipal, com Artesanato e Atelier infantil.

Nessa mesma tarde, decorreu a Sessão de Apresentação do Livro “Em Bliss” da Professora de Yoga Elsa Arrojado, no Centro Cultural, com uma plateia repleta de amigos e familiares. Na mesa de honra marcaram presença a **Vereadora Tília Nunes**, Luís Rodrigues da Editora Cordel d’prata, Sofia Martinho, autora do prefácio, para além da autora. A **Vice-Presidente Ilda Joaquim** também assistiu á sessão de lançamento.

Igualmente nessa tarde, decorreu a Inauguração da Exposição de Pintura Surrealista “Pincel@das.com o que nas telas vos deixo ver” de Carlos Godinho, na



Galeria Municipal, na presença da **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e **Vereadora Tília Nunes**.

Ainda nessa noite, o Cineteatro S. João recebeu o teatro de revista “Revist’óFado na Tasca do Ti Carlos, uma comédia com guião do também ator Luís Viegas, onde aconteceram divertidas rábulas humorísticas acompanhadas de bons momentos musicais de fado e música tradicional Portuguesa. **Assisti** a este espetáculo, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e os **Vereadores Carlos Amaro** e **Tília Nunes** e o Presidente da Assembleia Municipal.

No domingo, dia 09 de fevereiro de 2020, a Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento comemorou o seu 70º Aniversário com uma cerimónia no Cineteatro São João, onde para além de um debate sobre a Economia da Longevidade, e homenagem aos funcionários e Mesários mais antigos, houve muita música com atuações da Sociedade Filarmónica União Matense, da Concórdia Música e dos artistas Valter Guia e Dominique Ventura. **Estive presente** nas cerimónias, bem como o Diretor da Segurança Social de Santarém, Renato Bento, do Vice-Presidente da União de Misericórdias, Caldas de Almeida, do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Pernes, Manuel Maia Frazão e do Padre Ricardo Madeira e o Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, Firmino Falcão. Contou também com a presença da **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e **Vereadora Tília Nunes**.

No dia **11 de fevereiro de 2020**, no meu Gabinete, **recebi**, o Presidente da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, Manuel Novaes Cabral, para apresentação formal de cumprimentos, na presença da **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e **Vereadores Carlos Amaro** e **Tília Nunes**.

Nessa mesma tarde, a **Vereadora Tília Nunes**, reuniu com as Associações que manifestaram interesse na participação no “Encontro de Famílias e do Desporto” (Pentecostes), que irá decorrer, na cidade geminada de Friedberg, no período de 29 de maio a 01 de junho deste ano, nomeadamente: Escola de Karaté do Entroncamento; Casa do Benfica do Entroncamento e Núcleo de Andebol do Entroncamento, nas respetivas modalidades de Karaté, Tiro com Arco e Voleibol e Andebol.

No dia 12 de fevereiro de 2020, na sequência do convite recebido do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a **Vereadora Tília Nunes**, assistiu à Palestra subordinada ao tema: “A História da Cultura Cigana – Projeto de intervenção”, com o palestrante do Alto Comissariado para as Migrações, Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas, na EB23, Dr. Ruy d’Andrade.

No dia 13 de fevereiro de 2020, na sequência da Convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 1.ª reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, com o ponto único de revisitação e atualização da Estratégia da Região do Médio Tejo, para o próximo período de programação comunitária, na sede, em Tomar.

Igualmente nessa manhã, e durante os dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, decorreram as VII Jornadas do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Médio Tejo subordinadas ao tema: “Saúde Mental: Desígnios da Mente, Saúde Sempre” no Cineteatro S. João, com a participação de mais de 400 profissionais. Antes da cerimónia de abertura, decorreu uma mesa redonda com intervenção dos representantes das Câmaras Municipais de Entroncamento, **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, de Vila Nova da Barquinha, Vereador Manuel Mourato e de Abrantes, Vereadora Celeste Simão, com o tema em análise “Saúde Mental: responsabilidade de todos”. Durante estes dois dias, decorreram várias Palestras, Workshops e Comunicações livres, com vários palestrantes e moderadores, bem como



momentos musicais protagonizados pelas Associações e artistas do concelho do Entroncamento. Houve ainda lugar a uma visita ao Museu Nacional Ferroviário, a qual terminou com um Jantar Bufett.

No dia 14 de fevereiro de 2020, no átrio da Câmara Municipal do Entroncamento, um grupo de 7 utentes dos Lares Fernando Eiró e Santa Casa da Misericórdia, cantaram temas alusivos ao Dia do Amor – uma Serenata pela Cidade. **Assisti**, em conjunto com a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e os **Vereadores Carlos Amaro** e **Tília Nunes**.

No sábado, dia 15 de fevereiro de 2020, a Escola Es-Passo de Dança, com a Direção da professora Susana Valério comemorou 20 anos de atividade e para assinalar esta data realizou uma Gala, com um espetáculo retrospectivo, no Cineteatro São João, à qual assistiu a **Vereadora Tília Nunes**.

Na manhã de domingo, dia 16 de fevereiro de 2020, decorreu a VII Edição dos Trilhos Bonito-Barroca, organizada pelo Grupo de Caminheiros KomDor, com caráter solidário para angariação de tampinhas, caricas e donativos para a Beatriz Morgado “Pipoca”, na qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.

Nessa mesma manhã, o Município do Entroncamento promoveu na Biblioteca Municipal do Entroncamento Oficinas para Famílias, no âmbito do Projeto Rimar a Brincar – Promoção da Linguagem em educação Pré-Escolar, que tem como grande objetivo proporcionar à criança a prática de “brincar” com os sons, incentivando o desenvolvimento do conhecimento sobre os sons da fala e a sua relação com a representação escrita, tendo como fim último o desenvolvimento da competência comunicativa da criança, que contou com a presença da **Vereadora Tília Nunes**.

Igualmente nesse domingo, e na sequência do convite formulado pela Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”, decorreu o Encontro de Aeromodelismo Indoor, no Pavilhão Desportivo Municipal, no qual **estive presente**.

Ainda nessa tarde de domingo, decorreu o Musical Infantil “O Gato das Botas”, no Cineteatro S. João, que animou miúdos e graúdos, ao qual assistiu o Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Ricardo Antunes, em representação do Município.”

b) Seguidamente informou que no dia 6 de fevereiro decorreu uma reunião na CIMT que contou com a presença do Sr. Secretário de Estado da Coesão, Dr. Carlos Miguel.

Esta reunião teve duas dimensões importantes: uma foi dar conta das taxas de execução dos Fundos Comunitários, dar conta da intenção do Governo que até ao final do mês saiam instruções claras sobre essa matéria, em que vai ser feito o refresh dos Fundos Comunitários. Quem tem já processos avançados, quer ao nível de compromissos quer ao nível de processos aprovados, terá a possibilidade de os realizar, quem não tiver poderá ter dificuldade e estamos na expectativa de poder haver redistribuição de algumas verbas.

O Sr. Secretário de Estado trazia mapas de execução dos vários PO's e no que diz respeito ao PEDU o Entroncamento tem uma taxa de execução já com pagamento de 61%, é o Município do Médio Tejo com maior taxa de execução.

Relativamente à segunda dimensão, objetivo principal da vinda do Sr. Secretário de Estado, foi dar-nos o ponto da situação e a perceção clara de que, ou fazemos ou podemos ficar sem o dinheiro, que será repartido por outros utilizadores; deu-nos também uma perspetiva daquilo que o Governo está a pensar relativamente a um objetivo que nos é caro, que é o facto de podermos vir a ter ou não uma Unidade



Territorial. Já se falou em NUT II, depois falou-se num espaço de CCDR nova, também houve um processo em que se poderia estar a trabalhar em autonomizar as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e se a área metropolitana de Lisboa fosse autonomizada, ficaria uma CCDR basicamente com os territórios da Lezíria, Médio Tejo e Oeste, objetivo pelo qual nos temos batido, mas também essa solução não reúne o consenso do Governo.

Veio também o Sr. Secretário de Estado dar-nos conta do modelo que estava a ser pensado para resolver o problema que é comum ao Médio Tejo, à Lezíria e ao Oeste, de integrarmos uma CCDR para efeitos de planeamento e integrarmos uma Autoridade de Gestão de Fundos de outra CCDR, neste caso da Região Centro. Nós pertencemos a Lisboa e Vale do Tejo, mas para efeitos de Quadro Comunitário estamos na Região do Centro e Oeste, e a Lezíria pertence à CCDRLVT, mas está integrada no Alentejo para efeitos de Fundos Comunitários.

A perspetiva que ele nos trouxe, uma possibilidade muito séria que o Governo está a estudar, desde que não haja oposição por parte dos Municípios, é a criação de um ITI – Instrumento Territorial Integrado – com foco num problema específico. Seria criado um ITI o mais possível genérico e abrangente para os territórios da Lezíria, Médio Tejo e Oeste, abrangendo desde a reabilitação urbana à ciência e tecnologia, investigação e questões climáticas, entre outros.

Essa estrutura, a ser aprovada, teria que ser previamente submetida a Bruxelas. O ITI iria ter fundos provenientes das duas CCDR's – Alentejo e Centro.

Sendo a área de reabilitação urbana integrada neste ITI a criar, teria que se encontrar com a Região Centro uma repartição de verbas nesta área, por exemplo, de 100 milhões de euros afetos à Região Centro, 10 ou 20 milhões seriam para os Municípios do Médio Tejo e Oeste.

Esse valor seria transferido para o ITI, que iria gerir essas verbas e fazer o controlo das mesmas.

Há aqui todo um conjunto de aspetos técnicos que tem que ser trabalhado, e tem, como é óbvio, algumas questões a ser esclarecidas, mas seria uma forma de podermos ter acesso a fundos específicos para esta sub-região com maior facilidade, o que seria de grande interesse para o nosso território.

Um aspeto também importante é que as CIMT's continuariam a fazer parte da Região Centro para a manutenção do nosso acesso aos Fundos Comunitários nas condições que vierem a ser definidas no próximo Programa.

O modelo está a ser pensado, o Sr. Secretário de Estado informou que a ideia das outras CIMT's está em linha com esta ideia, a Lezíria e o Oeste também subscreveriam um modelo desta natureza.

2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) A propósito de tantas siglas e instituições, defendeu a ideia que está a fazer falta uma verdadeira regionalização, que concentre todas as competências numa só instituição.

b) Mais uma vez deixa o seu desagrado pelo facto de nunca constar na Informação das Atividades apresentada pelo Sr. Presidente a presença dos restantes eleitos nas diversas participações públicas, que continuam a ser ignorados.

- O Exmo. Presidente justificou o critério desta Informação, referindo, no entanto, que os Srs. Vereadores, querendo, poderão informar o Gabinete de Apoio deste facto, dado que é o Gabinete que elabora a referida Informação.



3 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Começou por agradecer a sugestão do município Sr. Bruno Caetano relativa ao estacionamento a aguarda a avaliação referida pelo Sr. Presidente.

b) Relativamente aos Fundos Comunitários, enquanto estivermos ligados a Lisboa estaremos sempre prejudicados, dado que o território é vasto e o dinheiro é pouco.

c) Quanto à reunião com o novo Presidente do Museu Nacional Ferroviário, há questões relevantes sobre o assunto?

d) A Regionalização é um processo complexo. Há já uma parte a ser feita com as transferências para as Autarquias. Deve ser um processo suspenso e ser bem feito. Em 2020 as Autarquias vão aceitar já algumas competências, nomeadamente a Educação. O que está a ser feito neste sentido?

- O Exmo. Presidente referiu que a Regionalização é efetivamente um processo complexo. Neste modelo organizativo algumas estruturas irão ser ajustadas e há matérias de reflexão extremamente importantes. Consta que é intenção da Sra. Ministra adiar as competências por um ano, vamos aguardar as decisões superiores.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 3 de fevereiro de 2020, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

1535/20 - RESPOSTA DA PSP SOBRE O NÚMERO DE EFETIVOS EM FUNÇÕES NA ESQUADRA DA PSP DO ENTRONCAMENTO

- Da Esquadra do Entroncamento da Polícia de Segurança Pública foi presente o ofício do seguinte teor:

«Na sequência do pedido de esclarecimento remetido por V. Ex.^{as} informo o seguinte:

Relativamente à notícia e onde referem “que nos últimos dias parte significativa do efectivo da esquadra da PSP Entroncamento se encontra ausente ao serviço, por razões diversas”, essa é uma situação que deriva da legislação aplicada e não aconteceu apenas nos últimos dias, é algo que acontece durante todo o ano, com elementos de férias, de assistência a familiares entre outras. No entanto, em momento algum, tais situações interferiram no cumprimento das missões da Polícia de Segurança Pública.

No tocante ao excerto da notícia que refere “sendo o número de agentes na cidade anormalmente baixo, ainda mais reduzido do que o normal”, podemos afirmar que não é de todo o que acontece na realidade. Atentemos, os “últimos dias” que dizem respeito às épocas festivas quer do Natal quer da passagem de ano e façamos uma comparação entre os últimos 2 anos podemos facilmente chegar à conclusão que este ano 2019/2020 a média de polícias de serviço se encontra similar à do ano



transacto, denotando ainda o aumento, digamos com alguma significância do número de polícias relativamente ao que ocorreu há 2 anos atrás.

Como sabem, a Polícia de Segurança Pública, e em concreto a Esquadra Complexa do Entroncamento, à semelhança de outras tantas entidades públicas gostaria de contar com um maior número de efectivos, no entanto os recursos humanos de que dispomos são em número suficiente para assegurar as nossas missões, isto, sem nunca por em causa o incremento do sentimento de segurança que tem vindo a aumentar nos últimos anos, tendo em análise os dados de operacionalidade desta Esquadra bem com a diminuição do crime registado».

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

261/20 - FALECIMENTO DE ESTUDANTE DE CABO VERDE - AGRADECIMENTO DA FAMÍLIA PELO VOTO DE PESAR

- Presente uma carta de Joaquim de Jesus Garcia Rodrigues, Matilde dos Santos Martins e Família de Luís Giovani dos Santos Rodrigues, estudante de Cabo Verde morto em Lisboa, a apresentar o seu agradecimento pelo voto de pesar e condolências expressas pelo Município do Entroncamento.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

1457/20 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - OE 2020 - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO - AUTARQUIAS LOCAIS

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a enviar um conjunto vasto de propostas na área das autarquias locais, que apresentou com o objetivo de aprofundar a autonomia do Poder Local Democrático, reforçar os meios financeiros transferidos para as autarquias e a alteração de legislação, nomeadamente da lei das finanças locais que permita a agilização do investimento público e a resolução dos problemas sentidos pelas populações.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

1839/20 - MOTOCLUBE OS FENOMENOS DO ENTRONCAMENTO - BAILE DE CARNAVAL - ISENÇÃO DE TAXAS

- Petição em nome de Motoclube Os Fenómenos do Entroncamento, a comunicar a realização de um Baile de Carnaval na sua sede, no dia 24 de fevereiro, das 22,00h às 04,00h, para o qual solicitam a isenção do pagamento das taxas de recinto de diversão provisória accidental e especial de ruído, no valor de 14,49€.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação do pagamento das referidas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

1843/20 - MOTOCLUBE OS FENOMENOS DO ENTRONCAMENTO - FESTA DE ANIVERSÁRIO - ISENÇÃO DE TAXAS

- Petição em nome de Motoclube Os Fenómenos do Entroncamento, a comunicar a realização de Festa de Aniversário na sua sede, nos dias 14 e 15 de março, das 10,00h às 04,00h, para o qual solicitam a isenção do pagamento das taxas de recinto de diversão provisória accidental e especial de ruído, no valor de 14,49€.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação do pagamento das referidas taxas.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 6

12896/19 - PROCESSO 623/19.4BELRA-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA - AUTOR JOÃO PEDRO DE MATOS DÂMASO E OUTROS, RÉU MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - SENTENÇA

- Presente o ofício n.º 005128457, de 23 de dezembro de 2019, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, a notificar o Município da sentença relativa ao Processo 623/19.4BELRA-A, no qual é autor João Pedro de Matos Dâmaso e outros e réu o Município do Entroncamento, a qual julgou a providência cautelar totalmente improcedente e, em consequência, absolveu a entidade requerida dos pedidos e os requerentes do pedido de condenação como litigantes de má-fé.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 7

15100/19 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - RELATÓRIO DE EXPLORAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2018

- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, foi presente o Relatório de Exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça Salgueiro Maia relativo ao ano de 2018.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 8

2024/20 - CIMT - PLANO INTERMUNICIPAL DE ECONOMIA CIRCULAR DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO

- Presente o Processo da CIMT relativo ao Plano Intermunicipal de Economia Circular da Região do Médio Tejo, a qual se trata de um conceito estratégico que assenta na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais (incluindo água) e energia e que se traduz na minimização da extração de recursos, maximização da reutilização e aumento da eficiência (ecoeficiência). Tem por base a criação de ciclos idealmente perpétuos de reconversão, o fecho do ciclo de vida dos produtos, desde o fabrico ao consumo, incluindo a gestão dos resíduos e a criação de um mercado das matérias-primas secundárias.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 9

2163/20 - MEDWAY - LANÇAMENTO DE PETIÇÃO PARA CRIAÇÃO DO DIA NACIONAL DO FERROVIÁRIO

- Presente a seguinte notícia relativa a uma petição pública lançada pela Medway, que pode ser assinada online:

“A MEDWAY lançou uma petição para apelar à implementação do “Dia Nacional do Ferroviário”, a 28 de outubro, data em que se realizou a primeira viagem de comboio em Portugal, em 1856, entre Lisboa e o Carregado, percorrendo 37 Km. Com a criação desta data, a MEDWAY pretende celebrar um sector histórico fundamental para o País e homenagear todos os que trabalham e já trabalharam nos caminhos-de-ferro portugueses.”

Mas o que verdadeiramente importa comemorar e recordar são os ferroviários que fazem circular os comboios e os trabalhadores da ferrovia e das empresas de caminhos-de-ferro. Por muito que a tecnologia evolua, os ferroviários continuarão a



ser fundamentais e determinantes. É, por isso, mais do que justo que se comemore o Dia Nacional do Ferroviário”.

- A Câmara tomou conhecimento e manifestou o acordo unânime acerca da importância desta iniciativa.

PONTO 10

2157/20 - PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE DIREITO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 27.11.2019, sob proposta da Câmara Municipal de 04.11.2019, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação, sendo que na categoria de Técnico Superior existe um posto de trabalho vago;
- c. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento do serviço, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também permita fazer face ao volume de trabalho nesta área;
- e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- g. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.
- h. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento;
- i. De acordo com o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;



PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º e ss. da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Direito), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento,
- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento.
- Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE:

- Maria de Fátima Matos da Rosa, Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação

VOGAIS EFETIVOS:

- Rui Pedro Gonçalves Marques, Técnico Superior
- Ana Rita Silva Mendes Rafael, Técnica Superior

VOGAIS SUPLENTE:

- Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira
- Sandra Cristina Alves dos Santos, Técnica Superior
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a designação do Júri.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

2063/20 - PROPOSTA DE CÓDIGO DE CONDUTA

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, Dra. Fátima Rosa, foi presente uma Proposta de Código de Conduta, o qual estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções na Câmara Municipal do Entroncamento, no seu relacionamento com terceiros, aplicando-se ao Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, aos membros dos gabinetes de apoio à presidência e à vereação, aos titulares de cargos dirigentes e aos trabalhadores do Município do Entroncamento.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

2149/20 - ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 2 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2020, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

"Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192/2015, " As Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à



execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

Na presente alteração foram feitos os seguintes movimentos:

Descrição	Dotação / Previsão Atual	Reforços	Anulações	Total
Orçamento da Receita				
Receita Corrente	13.900.541,00	0,00	0,00	13.900.541,00
Receita de Capital				0,00
Rubrica FEDER	4.240.911,00	145.588,00	0,00	4.386.499,00
Restantes Rubricas Rec. Capital	3.192.413,00	0,00	0,00	
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	21.333.865,00	145.588,00	0,00	21.479.453,00

Orçamento da Despesa				
Despesa Corrente	12.136.255,00	17.540,00	17.540,00	12.136.255,00
Despesa de Capital				
PPI - Rubrica "Requalificação do Espaço Público - Bairro Camoes"	83.214,00	171.280,00		254.494,00
Restantes Rubricas Despesas de Capital	9.114.396,00		25.692,00	9.088.704,00
Total da Despesa	21.333.865,00	188.820,00	43.232,00	21.479.453,00

As previsões de receita e as dotações da despesa após esta modificação irão totalizar **21.479.453 €**.

Regista-se um aumento global da receita e da despesa em 145.588 €, fruto da antecipação da obra "Requalificação do Espaço Público – Bairro Camões".

Tendo em conta que se estima que a obra seja comparticipada (candidatura no anexo 7) o valor do reforço na receita corresponde a 85 % dos 171.280 € reforçados na despesa.

Esta empreitada inicialmente tinha a seguinte distribuição temporal:

	2020	2021	Total
PPI - Rubrica "Requalificação do Espaço Público - Bairro Camoes"	83.214,00	189.000,00	272.214,00

Com a presente alteração orçamental fica distribuída da seguinte forma:

	2020	2021	Total
PPI - Rubrica "Requalificação do Espaço Público - Bairro Camoes"	254.494,00	17.720,00	272.214,00

O aumento global do orçamento é feito através de alteração orçamental respeitando as regras previsionais do ponto 3.3 do POCAL (o SNC-AP não revoga o ponto 8.3.1 do POCAL – Modificações ao Orçamento) que refere o seguinte:

**ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO**

No excepcionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais, cujo texto do último ponto se cita:

"8.3.1.5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

As alterações podem ainda **incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contracção de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas."**

De referir que receitas provenientes de fundos comunitários são receitas consignadas.

Nos mapas anexos ao orçamento pode-se constatar que houve ainda o reforço de outras rubricas na despesa.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração n.º 2 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13**775/20 - EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO - RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:

"Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da contratação de 1 empréstimo de médio e longo prazo para fazer face às seguintes empreitadas:

Empreitadas (Com comparticipação financeira FEDER)	Valor Estimado da Empreitada	Financiamento		Valor Empréstimo (Até)
		FEDER	Município	
Parque Empresarial do Entroncamento	1.577.742,90	85,00%	15,00%	236.000,00
		1.341.081,47	236.661,44	
Projeto de Eficiência Hídrica (Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento)	1.346.200,00	39,75%	60,25%	811.000,00
		535.114,50	811.085,50	
Total	2.923.942,90	1.876.196,36	1.047.747,54	1.047.000,00

O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de câmara de 20 de janeiro de 2020.

1. Conteúdo das propostas**1.1. Convites**

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entroncamento:

Banco BPI

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo

Caixa Geral de Depósitos

Banco Santander Totta

Novo Banco



Montepio Geral

Banco Millenium BCP

Das entidades acima referidas não apresentaram propostas:

Novo Banco

Caixa Geral de Depósitos

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo

1.2.Consulta feita aos bancos

CONDIÇÕES COM PROJETOS FINANCIADOS	
Montante de empréstimo:	Até 1.047.000 €
Destino do financiamento:	Parque Empresarial do Entroncamento (Até 236.000 €) Projeto de Infra-estrutura Hidráulica (até 811.000 €)
Prazo Global:	20 anos
Período de Carência:	2 anos a contar da data do 1.º visto do TC
Indexante:	Euribor a 12 meses verificada no mês anterior ao período de corte dos juros, no Base 360 dias, arredondado à 4.ª casa decimal. Para haver comparabilidade das propostas só são admitidas as que prevejam a cláusula de salvaguarda no caso do indexante assumir valores negativos, ou seja, caso o EURIBOR assumir valores negativos para efeitos de cálculo dos juros, a mesma assumirá valor zero.
Reembolso e pagamento de juros:	Durante o período de utilização/carência, os juros serão calculados diariamente sobre o capital em dívida e pagos mensalmente. O capital em dívida é pago em prestações mensais sucessivas e postecipadas constantes de capital e juros.
Comissões:	A definir pela entidade. No caso de haver lugar a comissões as mesmas terão de ser fixas.
Garantias:	De acordo com a legislação em vigor
Reembolso antecipado:	Com possibilidade de efetuar reembolso antecipado
Observações:	São excluídas as propostas que não respondam exatamente ao que é solicitado na consulta efetuada ou que estejam omissas na proposta

2. Quadro comparativo das propostas

Empréstimo (Obras Participadas) – Até 1.047.000 €

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Prazo	Período de utilização / carência	Reembolso de capital	Pagamento de juros	Garantias
BPI	Até 1.047.000 €	Euribor a 12 meses (floor zero)	0,600%	Comissão de abertura: 2.000 € / Comissão de Gestão: 20 €/mês Comissão de Imobilização de 0,325 % sobre o saldo não desembolsado	20 anos	2 anos	Prestações mensais	Pagos mensalmente	De acordo com a legislação em vigor
Montepio Geral	Até 1.047.000 €	Euribor a 12 meses (floor zero)	0,700%	Isenção total	20 anos	2 anos	Prestações mensais	Pagos mensalmente	De acordo com a legislação em vigor
BCP	Até 1.047.000 €	Euribor a 12 meses (floor zero)	1,750%	Isenção total	20 anos	2 anos	Prestações mensais	Pagos mensalmente	De acordo com a legislação em vigor
Santander TOTTA	Até 1.047.000 €	Euribor a 12 meses	1,750%	Isenção total	20 anos	2 anos	Mensal / trimestral	Mensal / trimestral	De acordo com a legislação em vigor

Analizando os quadros comparativos, verifica-se que as entidades bancárias apresentam condições muito semelhantes, à exceção do “spread”, taxa que acresce à Euribor e que representa a remuneração da instituição financeira.

Este indicador surge-nos com um leque que varia entre 0,60 % do BPI e 1,75 % do TOTTA e BCP.

No que diz respeito ao indexante todas as entidades apresentam a Euribor a 12 meses, sendo fixada em 0 % caso a mesma apresente valores negativos.

3. Análise das propostas

Segue abaixo quadro resumo das propostas recebidas.

Empréstimo (Obras Comparticipadas) – Até 1.047.000 €

Bancos	Montante	Spread	Indexant e (a)	Taxa Nominal	Encargos previsionais (TOTAL)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
BPI	Até 1.047.000 €	0,600%	0,000%	0,600%	73.254,32	6.800,00	80.054,32
Montepio Geral	Até 1.047.000 €	0,700%	0,000%	0,700%	85.659,23	0,00	85.659,23
BCP	Até 1.047.000 €	1,750%	0,000%	1,750%	219.250,85	0,00	219.250,85
Santander TOTTA	Até 1.047.000 €	1,750%	0,000%	1,750%	219.250,85	0,00	219.250,85

Analizando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo BPI, a qual acarretará um custo **previsional** de 80.054,32 €. O custo irá depender da evolução do indexante.

Tendo em conta que a Euribor a 12 M é negativa considerou-se que a taxa a aplicar é 0%.

Feita a análise propõe-se que a câmara delibere:

1. Autorize a adjudicação ao banco BPI, que apresentou as condições mais vantajosas para o Município, conforme análise feita na presente informação, para os montantes solicitados de até 1.047.000 €, com um SPREAD de 0,60 % e Euribor a 12 m.
 2. Remeter o processo à Assembleia Municipal para que nos termos a alínea f) do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro possa autorizar a contratação deste financiamento.
 3. Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais inerentes aos investimentos em causa nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6 da Lei Nº 8/2012 de 21 fevereiro;
 4. Conceder a autorização prévia para o desenvolvimento destes projetos nos termos do nº 2 do art.º 51 da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro.”
- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a adjudicação deste empréstimo ao Banco BPI, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais inerentes aos investimentos em causa e conceder a autorização prévia para o desenvolvimento destes projetos, de acordo com a informação dos serviços.
 - Mais deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para autorizar a contratação deste financiamento.
 - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

1072/20 - REDE DE CARREGAMENTO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS - PROPOSTA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO



- Do Vereador a Tempo Inteiro, Sr. Carlos Amaro, foi presente a seguinte proposta, na sequência do protocolo de cooperação para a promoção da mobilidade elétrica no Município do Entroncamento apresentado pela empresa True-Kare, Serviços e Equipamentos, Lda.:

“Mobilidade urbana é definida como a facilidade de deslocação das pessoas e bens com o objetivo de desenvolver atividades económicas e sociais no perímetro urbano de cidades, aglomerações urbanas e regiões metropolitanas.

As políticas urbanas atuais na procura e necessidade de conceitos de mobilidade inteligente de pessoas em ambiente urbano estão em crescimento em todo o mundo através da inovação no domínio dos transportes terrestres.

Para tal, o conceito de Mobilidade Elétrica pode ter uma importância acrescida.

A aposta em meios de transportes movidos a energia elétrica pode ser uma boa solução para uma infraestrutura de transportes sustentável a longo prazo.

As Autarquias Locais assumem um papel preponderante no Desenvolvimento Sustentável e o Município de Entroncamento encontra-se fortemente empenhado em promover comportamentos e práticas mais sustentáveis assumindo-se como modelo e contribuindo assim para a sensibilização de todos quantos compõem a instituição.

A 22/01/2020 deu entrada nos serviços municipais uma proposta de protocolo de cooperação para a promoção da mobilidade elétrica no Município do Entroncamento por parte da empresa TRUE-KARE, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, LDA.

A proposta vem no sentido da instalação de 22 postos de carregamento para veículos elétricos em 2020, e 3 adicionais por ano entre 2024 e 2030.

A tipologia de operação é de 22 KW, correspondendo aos carregadores do tipo Semi-Rápido.

A localização dos postos de carregamento obedecerá às necessidades urbanas, por acordo entre as duas entidades e respeitará os licenciamentos necessários.

O Município do entroncamento não assumirá quaisquer custos com a implementação dos referidos postos de carregamento.

Este protocolo não impede que outros operadores atuem no Concelho do Entroncamento.

A competência para a ocupação de espaço público e afetação de lugares de estacionamento é da Câmara Municipal de acordo com a Lei 75/2013 de 12 de setembro no art.º 33 qq) e rr), bem como o seu licenciamento, nos termos da Portaria nº. 222/2016 art.º 2º.

A Câmara municipal isenta de taxas a ocupação de espaço público e sendo que receberá 5% da receita apurada na rede MOBI.E por cada ponto de carregamento, bem como direito a uma taxa reduzida de 50% no carregamento dos seus veículos elétricos ao preço mais baixo da rede MOBI.E em vigor.

Este protocolo não tem cláusulas indemnizatórias tipificadas em caso de cessação por iniciativa de qualquer uma das partes.

Assim, proponho que se delibere aprovar a assinatura do presente protocolo, corrigido ortograficamente, e que se delegue no Presidente a competência para acordar a localização dos postos de carregamento.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, e celebrar o Protocolo com a empresa True-Kare, Serviços e Equipamentos, Lda., delegando no Exmo. Presidente a competência para acordar a localização dos postos de carregamento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



PONTO 15

36/20 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - SINALIZAÇÃO NA RUA D. JOÃO DE CASTRO

- No intuito da melhoria do fluxo de trânsito na Rua D. João de Castro, foi presente uma proposta de implementação de sinalética definitiva para aquela Rua, com a listagem de sinais a colocar e a retirar.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, de acordo com a planta de sinalização no anexo 1 do presente processo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

16510/19 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - SINALIZAÇÃO NA RUA ANTÓNIO MARQUES AGOSTINHO

- No intuito da melhoria do fluxo de trânsito na Rua António Marques Agostinho, foi presente uma proposta de implementação de sinalética definitiva para aquela Rua, com a listagem de sinais a aplicar.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, de acordo com a planta de sinalização no anexo 2 do presente processo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

1153/20 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RETIRADA DE SINAL DE TRÂNSITO - RUA 1.º DE DEZEMBRO

- Do Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, João Coelho, foi presente uma proposta para retirada do sinal H1a colocado na rua 1.º de Dezembro, lote 2J (junto à antiga mercearia), o qual tinha sido requerido pelo estabelecimento, que entretanto encerrou.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

1043/20 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - ESTACIONAMENTO NO LARGO DE STA. IRIA

- Do Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, João Coelho, foi presente uma proposta de estacionamento no Largo de Sta. Iria, com o propósito da criação de dois lugares de estacionamento para o Cine-Teatro, deixando as saídas de emergência sem obstáculos.
- Também o Técnico Superior Eng.º Nuno Carda informou o seguinte:
“Na vistoria da IGAC foi solicitada medida que acautelasse o estacionamento de veículos em frente das portas de saída de emergência do palco, situação que é considerada na proposta em anexo 1. A necessidade de estacionamento reservado ao cineteatro tem vindo a ser solicitado pelos colegas encarregues do funcionamento do recinto, situação também contemplada na proposta. Assim considero a proposta apresentada, que contempla ambas as situações, uma boa solução, propondo-se a sua implementação.
Refiro ainda que um dos lugares previstos na proposta de estacionamento reservado se situa em frente de duas portas de acesso a espaços do cineteatro, nomeadamente um arrumo e a central de bombagem, pelo que inevitavelmente este espaço não deve ser ocupado por viaturas estranhas ao recinto, para rápida



desocupação em caso de necessidade de melhor acesso a estes espaços. Os dois lugares reservados, em conjunto, podem possibilitar, em caso de necessidade, o estacionamento de um veículo de maiores dimensões para eventual descarga de equipamentos, sem que exista necessidade de ocupação da frente das portas de saída de emergência.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, de acordo com a informação dos serviços e com a planta de sinalização no anexo 1 do presente processo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

1880/20 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RUA ENG. FERREIRA DE MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 1, no valor de 4 312,42€ (quatro mil, trezentos e doze euros e quarenta e dois centavos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de janeiro de 2020, referente à empreitada de “Requalificação do Espaço Público - Rua Eng. Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

1583/20 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 1.ª FASE - MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada (Provisória) de “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento - 1.ª fase”, adjudicada à Firma Amener – Eficiência Energética, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

1585/20 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 1.ª FASE - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 1 – (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Provisória), no valor de 5.328,38€ (cinco mil trezentos e vinte e oito euros e trinta e oito centavos) elaborado em 24 de janeiro de 2020, referente à empreitada de “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento - 1.ª fase”, adjudicada ao Consórcio Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, SA/João Jacinto Tomé, SA, atualmente denominado por Consórcio Amener Eficiência Energética, SA/João Jacinto Tomé, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

15411/19 - CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA - RUA JOSÉ SARAMAGO, RUA DUQUE DE SALDANHA, TRAVESSA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DUQUE DE SALDANHA E A RUA FORNO DO GRILO, RUA JOSÉ AFONSO E RUA LEONARDO DA VINCI E

TRAVESSA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA JOSÉ AFONSO E A RUA ISABEL FALCÃO TRIGOSO - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO 30% (2.º ANO)

- Da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Sandra Ferreira, foi presente a seguinte informação:

“Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que a firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada em título, veio solicitar a liberação da caução da obra nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto, conjugado com o n.º 3 do art.º 12.º (Aplicação no tempo) do referido decreto-lei.

Na respetiva redação, o regime de liberação de cauções previsto aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respetivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do decreto-lei.

Assim, decorrido o 2.º ano após a receção provisória da empreitada, datada de 28 de setembro de 2017, foi convocada a firma e realizada uma vistoria ao local, no dia 16 de dezembro de 2019 (auto de vistoria em anexo 1), tendo sido verificado a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro.

Relativamente ao valor da caução da empreitada foi executada a retenção de 5% do valor dos pagamentos efetuados, de acordo com o n.º 3 do art.º 88.º do Código dos Contratos Públicos, Cláusula 25.ª do Caderno de Encargos e Convite, no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), conforme extrato em anexo 2, tendo sido deliberado em reunião de Câmara de 21 de janeiro de 2019, a liberação de 30% do valor total da caução prestada pela execução da obra.

Face ao exposto propõe-se à Exma. Câmara que seja deliberada a liberação de 30% do valor total da caução, de acordo com a alínea b) do n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, equivalente ao valor de **1.620,00€ (mil seiscientos e vinte euros)**, reduzindo a garantia para o valor de 2.160,00€ (dois mil cento e sessenta euros), conforme mapa abaixo indicado.

CAUÇÃO		DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA		VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo	Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Retenção de 5% nos pagamentos	5.400,00 €	28-09-2017	1.620,00 €	30,0%	3.780,00 €	70,0%	1.620,00 €	30,0%	2.160,00 €	40,0%

Mais se informa que a decisão de liberação de caução deverá ser comunicada ao empreiteiro e ao Serviço de Contabilidade.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação de 30% do valor total da caução, equivalente a 1.620,00€, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23**1907/20 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO CAMÕES - ARU1 - BAIROS FERROVIÁRIOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, foi presente a seguinte informação:

“De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, junto se anexam os elementos respeitantes à abertura do concurso para a empreitada em título, de acordo com o art.º 43.º do



CCP – Código dos Contratos Públicos, para aprovação e abertura do procedimento de Concurso Público, nomeadamente:

Programa do Procedimento;

Caderno de Encargos – Cláusulas jurídicas.

O projeto de execução foi aprovado em deliberação camarária de 19-09-2019, anexo n.º 5 do MGD 9702/19.

Atendendo a que a intervenção se localiza na 1ª zona da servidão militar dos terrenos confinantes com as instalações militares do Regimento de Manutenção Militar do Entroncamento, foi solicitada a emissão de licença ao Estado-Maior do Exército, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto n.º 48773, de 19 de dezembro de 1968, tendo esta entidade respondido por ofício rececionado a 27/12/2019 (documento constante em anexo 10 do MGD 9702/2019) que “nada obsta à concretização do projeto em apreço”.

O Projeto de Infraestruturas Elétricas de Iluminação Pública foi enviado para a EDP-Distribuição (ofício n.º 1552 de 19-09-2019, em anexo 6 do MGD 9702/2019), com vista à emissão de parecer. Por falta de resposta, foi formalizada uma insistência para obtenção de parecer (ofício n.º 150, de 03-02-2020, em anexo 11 do mesmo registo).

A escolha do procedimento teve por base o valor do contrato a celebrar, que é, nos termos do art.º 17.º do CCP, o valor máximo do benefício económico que o adjudicatário poderá obter com a execução do contrato. Esse valor permitiu escolher o procedimento a adotar de acordo com o art.º 18.º do CCP, verificando-se o enquadramento na alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar, fundamentação e autorização de despesa da competência da Câmara Municipal de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código, uma vez que o Município não dispõe de meios próprios para executar a obra.

Esta intervenção é parte integrante do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) do Município do Entroncamento, na prioridade de investimento P.I. 6.5 – Plano de Ação de Regeneração Urbana, cuja candidatura, com o código CENTRO-09-2316-FEDER-000172, submetida com sucesso em 21-12-2018, ainda não obteve resposta ou aprovação.

A proposta de valor base para a execução dos trabalhos é de 238.000,00€ (duzentos e trinta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a qual foi aferida na sequência do mapa de orçamento realizado no âmbito da aquisição de serviços para a elaboração do projeto, de acordo com o n.º 3 do art.º 47.º do CCP, e o prazo para a execução dos trabalhos execução é de 150 (cento e cinquenta) dias. Deverá a Exma. Câmara Municipal designar um Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deve ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

Membros efetivos:

Francisco Pontes Varanda Gonçalves;

Patrícia Santos Louro Anacleto;

Nuno Teixeira Carda;

Membros suplentes:

Sandra Cristina Alves dos Santos;

Maria de Fátima Matos da Rosa.

Junto se anexam declarações de inexistência de conflitos de interesses dos membros do júri, de acordo com o n.º 5 do art.º 67.º do CCP, conforme modelo previsto no anexo XIII do mesmo código.



Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a delegação de competências no júri para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade executante, sendo o da modalidade da avaliação do preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

De acordo com o n.º 1 do artigo 290º-A e a alínea a) do n.º 1 do artigo 96º daquele diploma legal, deverá ser designado um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação do colega Bruno Filipe Marques Antunes e, em sua substituição, no caso de ausência ou impedimento, a colega Sandra Cristina Alves dos Santos.

Por analogia ao disposto no n.º 5 do art.º 67.º do CCP, anexam-se as declarações de inexistência de conflito de interesses dos gestores do contrato.

O Código CPV da empreitada é o 45211360- 0 – Obras de Urbanização.

O concurso público deverá ser publicitado no Diário da República nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e demais documentação, bem como a constituição do Júri e a respetiva delegação de competências.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

2172/20 - VISTORIA A PRÉDIO EM ESTADO DEGRADADO NA RUA 5 DE OUTUBRO NºS. 111, 113, 115, 117, 119 E 121

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, foi presente a seguinte informação:

“Foi solicitada uma vistoria técnica em 02/01/2020 por dois dos arrendatários dos estabelecimentos comerciais do imóvel (Eurico Nunes, Med Seg Unip, Lda. e António Carloto de Castro, Lda.), registo MGD 55/2020.

De acordo com a Lei, a vistoria técnica pode ser solicitada por terceiros que não o proprietário.

Foi agendada a vistoria técnica para o dia 05/02/2020 e notificado o proprietário, com carta registada, para estar presente, cumprindo o determinado no art.º 90.º do Dec. Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE).

Apesar de devidamente notificado para comparecer, a vistoria realizou-se sem a presença do mesmo.

Da vistoria, cujo auto e a ficha de avaliação do nível de conservação do edifício se anexam, e posteriormente, do relatório do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), de 12-02-2020, resultou a constatação de um perigo de potencial risco de acidente em via pública e de segurança de pessoas e bens, devido às deficientes condições de segurança e de salubridade do imóvel, cujo enquadramento legal está tipificado no art.º 89.º, n.º 2 do RJUE. Verificou-se também não existirem condições de segurança para a laboração das lojas, nem para os respetivos clientes, bem como para os transeuntes.

Em face do exposto deve a Câmara Municipal deliberar notificar o proprietário para proceder às obras de reabilitação ou substituição da cobertura e contenção das



fachadas do piso superior, repondo assim a segurança de pessoas e bens, bem como a do espaço público adjacente, e proceder de imediato à delimitação da zona de segurança, considerada uma medida urgente, de acordo com o n.º 4 do art.º 89.º do RJUE.

Atendendo ao teor do auto de vistoria técnica, da ficha de avaliação do nível de conservação do edifício e do relatório do SMPC, a Câmara Municipal deverá providenciar, no imediato, à delimitação de uma zona de segurança do local.

Os arrendatários tomaram conhecimento do auto de vistoria técnica e do relatório do SMPC, em 14-02-2020 (constante no MGD 55/2020).

Assim deve a Câmara Municipal deliberar:

Intimar o proprietário, para os efeitos do disposto no n.º 2 e seguintes do art.º 89.º do RJUE, a realizar as obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade ou que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas;

A notificação é acompanhada dos elementos instrutórios necessários para execução daquelas obras, e inclui a indicação de medidas urgentes, nomeadamente, a criação de uma zona de proteção à via pública, num prazo máximo de três dias, após o qual, poderão ser debitados ao proprietário todos os custos inerentes ao estabelecimento das medidas consideradas urgentes, nomeadamente a aplicação da taxa de ocupação de via pública, conforme decorre dos n.º 9 e 10 do art.º 37.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE). A notificação indicará também um prazo máximo de 30 dias, considerado razoável para produzir um processo de comunicação prévia (devidamente instruído), sob pena de o notificando incorrer em incumprimento do ato, designadamente para os efeitos previstos nos artigos 91.º e 100.º do referido diploma legal, o qual constitui crime de desobediência;

Após notificação, e no decurso do prazo estabelecido para o efeito, caso o proprietário entregue os elementos referidos no n.º 4 do art.º 89.º, e no prazo estabelecido, após analisada a conformidade dos mesmos com os termos da intimação e com as normas legais e regulamentares em vigor, consideram-se estes elementos como comunicação prévia (novo art.º 90.º-A constante do art.º 3.º do DL n.º 66/2019 - aditamento ao RJUE);

Caso o proprietário não inicie as obras que lhe sejam determinadas nos termos do art.º 89.º, ou não apresente os elementos instrutórios no prazo indicado para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, ou não adotar as medidas urgentes indicadas, ou não concluir aquelas obras em prazo a fixar no âmbito da comunicação prévia, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto nos artigos 107.º e 108.º, para a execução coerciva das obras (n.º 1 e n.º 2 do art.º 91.º do RJUE, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 66/2019).

Para os efeitos referidos no n.º 5 do art.º 89.º, os atos são eficazes a partir da notificação ao proprietário, sendo o registo predial da intimação para a execução de obras promovido para efeitos de averbamento, servindo de título para o efeito a certidão passada pelo Município;

Notificar os arrendatários sobre o facto de não estarem reunidas as condições de segurança para o funcionamento das atividades;

Anexam-se ao presente registo o auto de vistoria técnica destes serviços, o relatório de vistoria do Serviço Municipal de Proteção Civil do Entroncamento e registo fotográfico, constantes no MGD 55/2020, que constituem a matéria de facto existente sobre o assunto.



Deverá ser dado conhecimento da presente deliberação aos arrendatários.”

- Foram também presentes o Auto de Vistoria ao prédio, elaborado no dia 5 de fevereiro de 2020, bem como o Relatório do Serviço Municipal de Proteção Civil.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar os seguintes procedimentos:

1. Notificar o proprietário para no prazo de trinta dias entregar os elementos instrutórios devidamente identificados pelos serviços de urbanismo.

2. Notificar o proprietário para no prazo de cinco dias adotar as medidas urgentes, nomeadamente a criação de uma zona vedada de proteção à via pública e condicionar a utilização dos espaços comerciais atento ao relatado no auto de vistoria.

3. Notificar o proprietário conforme previsto no art.º 89 n.º 5 do Dec.- Lei 555/99 na sua redação atual da comunicação a efetuar à conservatória do registo predial.

4. Notificar o proprietário que o incumprimento dos pontos 1 e 2 da presente proposta constitui crime de desobediência conforme previsto no nº 4 do art.º 89 do Dec. Lei 555/99 de 16 de dezembro na sua redação atual.

5. Notificar igualmente o proprietário de que o incumprimento do determinado poderá dar lugar à posse administrativa do imóvel e a execução coerciva das obras conforme previsto no art.º 91 e seguintes do mesmo diploma legal.

6. Dar conhecimento da presente deliberação aos arrendatários.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

565/19 - P.º OBRAS 07/19 - PLEASANTDEDICATION, LDA - CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO (ALTERAÇÕES) - RUA DA SAUDADE, 17 (CEMITÉRIO MUNICIPAL) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o processo de obras número 07/19, em nome de Pleasantdedication, Lda., referente à construção de crematório (alterações) na Rua da Saudade, 17 (Cemitério Municipal), nesta cidade.

- O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

“Refere-se a presente solicitação ao pedido de alterações ao projeto para construção de crematório na rua da Saudade, nº 17, mais concretamente no Cemitério Municipal. As alterações surgem em consequência da execução da obra.

No edifício, as alterações referem-se concretamente:

- Abertura da laje de cobertura para entrada do forno;

- Alteração da chaminé;

- Reposicionamento de claraboia;

- Modificação do vão exterior de acesso ao forno, a tardoz.

No exterior, propõe alteração na estrutura dos pavimentos e aumento do portão interno que separa a zona exterior do crematório e o cemitério. Tem por objetivo suportar a passagem de máquinas e viaturas pesadas.

O parecer destes serviços pertencente à arquitetura do edifício é favorável, assim como à proposta de nova calendarização.

O conteúdo relativo à alteração dos pavimentos exteriores (passagem para o interior do cemitério) deverá ser submetido ao arquiteto Rafael Domingues para análise de especialidade, e os restantes projetos de especialidades para análise do Eng.º Bruno Antunes.”

- Também o Arquiteto Rafael Domingos, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, prestou a seguinte informação:



“Após análise do projeto de execução dos espaços exteriores do Crematório Municipal do Entroncamento a construir no Cemitério Municipal – Rua da Saudade, n.º 17, deve dizer-se que apresenta, na generalidade, as soluções técnicas adequadas ao local, pelo que estamos em condições de aprovar o referido projeto, exceto no que diz respeito ao plano de pavimentos e apenas na zona de circulação de viaturas pesadas.

Em reunião convocada pelo Sr. Arquiteto Francisco Varanda – Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, no dia 15/01/2020, onde estavam presentes, para além do concessionário, o Sr. Mário Serqueira, o projetista dos espaços exteriores, o Sr. Arquiteto Paisagista João Assis, o Sr. Arquiteto Francisco Varanda, O Sr. Arquiteto José Tavares e eu, Arquiteto Paisagista Rafael Domingos (Chefe da Divisão de Serviços Urbanos), foram discutidos vários assuntos, entre eles foi solicitada a alteração de pavimentos, de forma a permitir a circulação de viaturas pesadas na área de projeto.

No novo projeto apresentado, as áreas previstas para a circulação de viaturas pesadas de manutenção do cemitério continuam a ser, no meu entender, muito reduzidas e passíveis de serem destruídas, pelo que é da responsabilidade do concessionário retificar o desenho proposto com o alargamento da área de abrangência das soluções técnicas previstas.

A Divisão de Serviços Urbanos não se responsabiliza por quaisquer danos no pavimento ou outros que venham a acontecer, caso se mantenha a solução proposta.”

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

2008/20 - P.º OBRAS 09/20 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 542 - CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO NA RUA BADEN POWELL N.º 1 - PEDIDO DE REDUÇÃO MÁXIMA DE TAXA APLICÁVEL

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião para ser apreciado em conjunto com o processo de arquitetura.

PONTO 27

13679/19 - P.º OBRAS 67/19 - FÁTIMA ISABEL ANTUNES NEVES COSTA - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO, MURO DE VEDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ANEXO - RUA BATALHÃO SAPADORES DOS CAMINHOS DE FERRO, 62 E 64

- Presente o processo de obras número 67/19, em nome de Fátima Isabel Antunes Neves Costa, referente à alteração e ampliação de habitação, muro de vedação e construção de anexo, na Rua Batalhão Sapadores dos Caminhos de Ferro, 62 e 64, nesta cidade.

- A Arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

“Pretende o requerente a alteração e ampliação de habitação muro de vedação e construção de anexos, na localização acima indicada, encontrando-se inserida na ARU 4 – Área Central São João Batista.

Na análise destes serviços aos novos elementos entregues, informa-se:



1. Em nosso entender, o processo não se encontra regulado pelas medidas excepcionais previstas no Decreto-Lei n.º 53/2014 de 8 de Abril, verificando-se que a intervenção não se resume apenas à recuperação de algumas paredes exteriores mas também à construção de mais um piso e alteração de todas as fachadas, inclusive o posicionamento dos vãos, considerando-se que a intervenção apresenta francas alterações face ao existente.

Dado que as obras a realizar não são condicionadas por circunstâncias preexistentes que impossibilitem o cumprimento da legislação técnica aplicável, o projeto de arquitetura deverá contemplar o cumprimento da mesma.

2. É cumprido o artigo 71.º, ponto 1 do RGEU, no que diz respeito à percentagem de iluminação necessária nos compartimentos correspondentes às salas de jantar e de estar;

3. O Plano de Acessibilidades, cumpre o estipulado no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto;

4. O projeto de arquitetura dos anexos, respeita os requisitos mencionados no artigo n.º 31 do RMUE;

5. O projeto de arquitetura do muro de vedação, respeita os requisitos mencionados no artigo n.º 32, ponto 1 do RMUE.

Deste modo, não sendo necessária a correção de mais elementos dos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação do projeto de arquitetura. Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28

335/20 - P.º OBRAS 01/20 - VIRGILIO BERNARDINO BREITES - ALTERAÇÕES E LEGALIZAÇÃO DE MORADIA E MURO DE VEDAÇÃO - RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, 41

- Presente o processo de obras número 01/20, em nome de Virgílio Bernardino Breites, referente a alterações e legalização de moradia e muro de vedação, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 41, nesta cidade.

- A Arquitecta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

“Pretende o requerente licenciar alterações e legalização de moradia e muro de vedação, na localização acima indicada.

Na análise destes serviços aos elementos entregues e após reunião com projetista, informa-se:

1. Consultado o processo de obras n.º 7/88 (projeto de arquitetura da moradia aprovado), verifica-se que o mesmo corresponde ao apresentado;

2. O projeto de arquitetura (moradia e muro de vedação) cumpre com os requisitos do Alvará de Loteamento n.º 04/87 e todas as normas e regulamentos em vigor;

3. Foi acautelada em reunião, a questão da ventilação da Instalação sanitário do piso 0 nas especialidades a entregar, dado a mesma ter ficado interior com as alterações apresentadas.

Deste modo, não sendo necessária a entrega de mais elementos para além dos que constam no processo, mencionados, poderá ser considerada a aprovação do



projeto de arquitetura. Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29

4560/17 - P.º OBRAS 06/17 - PEDRO MANUEL SEIXAS RAINHO - ALTERAÇÕES DE MORADIA, ANEXOS E MURO - RUA DUQUE DE SALDANHA, LOTE 19 – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 06/17, em nome de Pedro Manuel Seixas Rainho, referente a alterações de moradia, anexos e muro na Rua Duque de Saldanha, lote 19, nesta cidade.

- O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

“Pretende o requerente alterações ao projeto para construção de moradia unifamiliar de 2 pisos e anexos, no local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará n.º 5/1979).

As alterações, agora propostas e em execução, surgem como ajustes de obra e correspondem mais concretamente a acertos em vãos, peças sanitárias, diferenças no muro confinante com a via pública e nos arranjos exteriores. Não se verifica aumento de área.

Na análise, considera-se que o projeto de arquitetura é merecedor de parecer favorável, sendo necessário o parecer competente respeitante às especialidades.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação e todo o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 11/02/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 30

2016/20 - P.º OBRAS 66/19 - FERNANDO JOSÉ MOTA MARTINS - CONSTRUÇÃO DE ANEXO, TELHEIRO E MUROS DE VEDAÇÃO - RUA JOSÉ RAMOS HORTA, 18 - LOTE 16 - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 66/19, em nome de Fernando José Mota Martins, referente à construção de anexo, telheiro e muros de vedação, na rua José Ramos Horta, 18 – lote 16, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 11/02/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 31

348/20 - P.º OBRAS 12/18 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO - REABILITAÇÃO DO LAR FERNANDO EIRÓ - RUA FERNANDO EIRÓ N.º 5 - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 12/18, em nome de Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à reabilitação do Lar Fernando Eiró, na



rua Fernando Eiró n.º 5, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 11/02/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 32

14623/19 - P.º OBRAS 80/19 - OTILIA MARIA MARQUES FERREIRA - REABILITAÇÃO DE MORADIA - RUA DIREITA, 15 (BAIRRO CAMÕES) – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 80/19, em nome de Otilia Maria Marques Ferreira, referente à reabilitação de moradia na Rua Direita, 15 (Bairro Camões), no seguimento da apresentação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 31/01/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 33

14680/19 - P.º OBRAS 82/19 - MANUEL DAS NEVES CAJADA - REABILITAÇÃO DE MORADIA - RUA DIREITA, 4 (BAIRRO CAMÕES) – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 82/19, em nome de Manuel das Neves Cajada, referente à reabilitação de moradia na Rua Direita, 4 (Bairro Camões), no seguimento da apresentação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 31/01/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 34

14596/19 - P.º OBRAS 76/19 - JOÃO LUIS GONÇALVES GRÁCIO - REABILITAÇÃO DE MORADIA - RUA DIREITA, 13 (BAIRRO CAMÕES) – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 76/19, em nome de João Luís Gonçalves Grácio, referente à reabilitação de moradia na Rua Direita, 13 (Bairro Camões), no seguimento da apresentação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 11/02/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 35

14634/19 - P.º OBRAS 81/19 - JOANA FILIPA MENDES LEAL - REABILITAÇÃO DE MORADIA - RUA ENG. FERREIRA DE MESQUITA, 47 (BAIRRO CAMÕES) – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL



- Nesta altura e para apreciação deste assunto, retirou-se da reunião o Vereador Sr. Henrique Leal.
- Presente o processo de obras número 81/19, em nome de Joana Filipa Mendes Leal, referente à reabilitação de moradia na Eng.º Ferreira de Mesquita, 47 (Bairro Camões), no seguimento da apresentação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 11/02/2020.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica
